



ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

MM Juiz,

o ESTADO DE MINAS GERAIS ciente da decisão retro, aguarda a manifestação do AJ conforme determinado por V.Exa.

DARIO DE CASTRO BRANT MORAES  
Procurador

3769171  
MASP

59974  
OAB/MG